



Enquadramento legal e jurisprudencial aplicável a Auxílios de Estado e compensações por obrigações serviço público no setor dos transportes

No âmbito das suas competências legais, previstas no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes divulgou recentemente o Relatório “[Compensações financeiras no serviço público de transporte de passageiros regular](#)”, que efetua o controlo anual das compensações financeiras concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral nos setores por si regulados, entre os anos de 2009 e 2017.

Adicionalmente, entendeu-se ser relevante aprofundar, em informação complementar, as considerações contantes daquele Relatório quanto ao enquadramento legal e jurisprudencial, nacional e europeu, aplicável aos Auxílios de Estado e sobre compensações pelo cumprimento de obrigações de serviço público no setor dos transportes.

Através de tal informação pretende-se, de forma integrada e sumária, disseminar o conhecimento sobre as regras gerais aplicáveis a esta matéria, de forma a permitir uma maior transparência e objetividade das relações entre os *stakeholders* do Ecossistemas da Mobilidade e dos Transportes.

4 de abril de 2019

Consulte:

Dos Auxílios de Estado no Setor dos Transportes - coordenação dos transportes e compensação por obrigações de serviço público (Artigo 93.º do TFUE), Regulamento (CE) 1370/2007, RJSPTP, regras tarifárias e contratos de serviço público